



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 068/2021

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) **Ivan Roberto Costa Filho**, "**Gestor do Programa de Estágios**" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-II", **regime estatutário efetivo, comissionado de recrutamento restrito**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de **14/07/2019 a 13/07/2020**, a serem gozados no período de **16/03/2021 a 30/03/2021 e 07/06/2021 a 21/06/2021**.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 02 de fevereiro de 2020.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIANTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)